**DELIBERAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **D.PL – 02/2012** | Assunto: Adiamento do vencimento das anuidades de 2012 |
| Conforme Ata aprovada da Quinta Reunião Plenária  | Data: **27/01/2012** |

Homologou Decisão do Presidente de encaminhamento ao CAU/BR.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS reunido em 27 de janeiro de 2012, na sala do Auditório da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, homologou por unanimidade a formalização de solicitação ao CAU/BR para que adiasse a data de vencimento da anuidade do CAU de 29 de fevereiro para 31 de março, considerando as dificuldades de acesso ao Sistema de Comunicação e Informação do CAU e a prática vigente anteriormente à criação do CAU.

**Roberto Py Gomes da Silveira,**

 Presidente do CAU/RS